

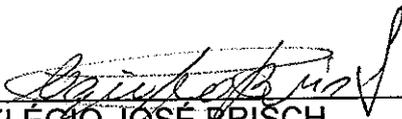


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**DECLARAÇÃO**

ELÉGIO JOSÉ BRISCH, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Buricá, DECLARA, para comprovação da letra “d”, inciso III, do artigo 2º da Resolução nº 1099/2018, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito, foram devidamente encaminhadas através do Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Boa Vista do Buricá, 20 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ELEGIO JOSÉ BRISCH  
Prefeito Municipal em exercício

**Elegio José Brisch**  
Vice-Prefeito Municipal  
Boa Vista do Buricá RS